



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-998004747

Fone: 015-997063989

CEP – 18.190-000

Araçoiaba da Serra, 23 de outubro de 2023.

CÓPIA

Ofício nº 586 /23

Gab. do Presidente

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR

Ref.: Expediente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para informar a V. Exa., com relação ao assunto em epígrafe, da suspensão do expediente na Câmara Municipal, no dia 03/11/23, em virtude do feriado do Dia de Finados, conforme cópia do Ato do Presidente de nº 008/23, que segue anexa.

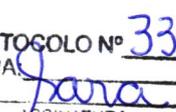
Sem mais, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Exa., os protestos de estima e elevada consideração.

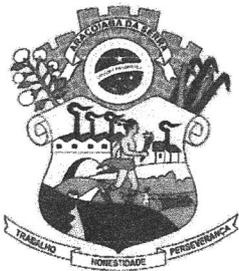

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

Ao Exmo. Senhor

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR

D.D. Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA PROTOCOLO
24 OUT. 2023
PROTOCOLO Nº 33477 HORA 
ASSINATURA



Câmara Municipal de Aracoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

ATO DO PRESIDENTE Nº 008/23

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba da Serra, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Dispor sobre o expediente na repartição pública da Câmara Municipal de Aracoiaba da Serra, relativo ao dia que especifica e dá outras providências correlatas.

Parágrafo Único - Fica suspenso o expediente relativo ao dia adiante mencionado, no exercício de 2.023, em virtude do feriado do Dia de Finados, nos termos da Portaria do Poder Executivo de nº 0738/22 e do artigo 203 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

a) 03 de novembro – Sexta-feira;

Artigo 2º - Deverá ser cientificado cada Vereador, oficiado o Poder Executivo, bem como ser dada publicidade a este Ato.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Aracoiaba da Serra, 23 outubro de 2023.

Oswaldo Elias da Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba da Serra

Afixado e publicado no átrio desta Casa de Leis em 24 / 10 / 23.

Felipe Arrigatto Gonçalves
Secretário Geral da C.M.A.S.